A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 530/2019

SÚMULA: Solicita a revisão da construção da rampa de acessibilidade da UPA Costeira, devido a reclamações dos usuários.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: Hissam Hussein Dehaini que, através da secretaria competente, realize a revisão da construção da rampa de acesso à cadeirantes na Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Costeira, devido diversas reclamações dos usuários, que alegam o fato da rampa estar muito íngreme, dificultando o acesso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação solicitando melhorias na Unidade de Pronto Atendimento no bairro Costeira. Conforme a NBR 9050, São consideradas rampas às superfícies de piso com declividade igual ou superior a 5% (cinco por cento). Rampas de acesso são utilizadas não apenas por cadeirantes, mas por idosos e demais pessoas com limitações de locomoção, e o ângulo de aclividade acima do regular dificulta o acesso, devido à necessidade de maior esforço muscular do usuário. Como reivindicação da população, a unidade do Costeira necessita das seguintes melhorias:

- Redução do ângulo de declividade da rampa.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 05 de agosto de 2019

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)